

CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE (CIF): PROVA PERICIAL FISIOTERAPEUTICA

Cláudia Valéria Silvestre Rêgo Lacerda¹, Ricardo Wallace das Chagas Lucas², Jani Cleria Pereira Bezerra³, Estélio Henrique Martins Dantas⁴

¹Mestre em Ciência da Motricidade Humana - UCB, Membro do Labimh-UNIRIO e Perita Senior da ABFF. E-mail: claudialacer@hotmail.com; ²Doutor em Princípios da Cirurgia - IPEM/FEMPAR, Perito Senior da ABFF. E-mail: ricardowallace@hotmail.com; ³Doutora em Ciências-UNIRIO, Coordenador L4 Labimh-UNIRIO. E-mail: j.cleria@gmail.com; ⁴Professor, Doutor UNIT e UNIRIO, Líder do Labimh UNIRIO. E-mail: estelio.dantas@unirio.br

Introdução: O modelo biopsicossocial da CIF já é utilizado no Brasil desde 2007 nas formas de avaliação da deficiência para concessão de benefícios, através do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Índice de Funcionalidade Brasileiro (IFBrA). O modelo é utilizado pelo INSS para concessão de aposentadoria e para pessoa com deficiência. Estas iniciativas contribuíram para orientar outras experiências na estruturação de políticas de seguridade social, para além de benefícios e isenções. De acordo com os ditames da Resolução COFFITO 466/2016, como assistente técnico é possível ao fisioterapeuta subsidiar tecnicamente o advogado, acompanhar o ato pericial judicial, e mais comumente, examinar o autor e emitir o parecer de assistente técnico. **Objetivo:** Analisar os aspectos físico-funcionais atuais relevantes em uma trabalhadora do sexo feminino, auxiliar de cozinha que apresentava o diagnóstico de Sinovite e teonossinovite (CID10 M65). **Material e Método:** Houve utilização de métodos próprios para cada perfil de análise do ato pericial completo, conforme segue: Exame de Incapacidade Físico Funcional onde foi avaliado a mobilidade articular ativa através da goniometria e biofotogrametria apresentado por Marques (2014); Para função força muscular – capacidade motora geral utilizou-se o método de Dinamometria de Prensão Manual recomendado pela Sociedade Americana de Terapeutas de Mão (SATM); Para avaliação da composição corporal determinante da muscularidade e da obesidade, foi utilizada a equação de Baumgartene (1991) e Penroe, Nelson e Fisher (1985), juntamente com a interpretação do IMM – Índice de Massa Muscular, com escores de normalidade referenciados por Janssen (2000); Foi realizada a gradação entre as situações determinantes das disfunções físicas por origem laboral e extra laboral com base na norma regulamentadora número 17 (NR17). **Resultados e Discussão:** A interpretação a respeito do significado desta modalidade de saúde envolve as funções e as estruturas relacionadas ao movimento. A função mobilidade articular ativa específica do punho direito, apresentou deficiências em relação aos ângulos funcionais de desenvolvimento com perfil quantitativo de 22,2%. Ao se investigar a função força muscular de membros superiores, derivadas da dinamometria de prensão manual, observou-se que a examinada possuía uma deficiência qualificada como completa por apresentar perfil quantitativo 230% para a mão direita, e completa 230% para a mão esquerda. **Conclusão:** A relação entre os referidos escores e o conjunto das análises realizadas no ato pericial demonstraram que as disfunções estruturais (nosológicas) já diagnosticadas na periciada e comprovadas nos autos permitiu inferir que há relações com causas concomitantes à atividade laboral exercida. **Contribuições para Saúde:** Ter na CIF a funcionalidade como perspectiva possibilita um quadro inclusivo da saúde, despertando o olhar para o impacto que uma determinada condição de saúde traz a vida do periciado.

Descritores: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Prova Pericial; Fisioterapia.